



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 885, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Retifica a Portaria DPG n.º 873, de 08 de setembro de 2026, que autoriza o deslocamento do Corregedor-Geral e de Assessor Jurídico ao Município de Pedra Branca do Amapari/AP, para realização de Correição Ordinária.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000009225-7**;

CONSIDERANDO a Manifestação, por meio da qual a Corregedoria-Geral informou a antecipação da Correição Ordinária no Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP para o dia **10 de setembro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da **Portaria DPG n.º 873, de 08 de setembro de 2026**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Corregedor-Geral **LAURO MIYASATO JUNIOR** e do Assessor Jurídico **DANIEL ALMEIDA CALADO** ao Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia **11 de setembro de 2026**, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, no exercício das atribuições institucionais da Corregedoria-Geral.”

Leia-se:

“Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Corregedor-Geral **LAURO MIYASATO JUNIOR** e do Assessor Jurídico **DANIEL ALMEIDA CALADO** ao Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia **10 de setembro de 2026**, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, no exercício das atribuições institucionais da Corregedoria-Geral.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG n.º 873/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/09/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270090** e o código CRC **BF2B02C3**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000009225-7

0270090v2